

## Resenha

ECKERSLEY, Robyn *The Green State: rethinking democracy and sovereignty*. Cambridge/London: MIT Press, 2004, 331p.

Samira Feldman Marzochi<sup>1</sup>

Um primeiro contato com a obra de Robyn Eckersley<sup>2</sup> se deu a partir do colega Sérgio Tavolaro, que em sua dissertação de mestrado, tornada texto de referência<sup>3</sup>, citava o livro anterior da autora (*Environmentalism and Political Theory: toward an ecocentric approach*, 1999). Mais tarde, pesquisando sobre Amazônia e questões de soberania, caí neste livro, publicado em 2004, de que ainda não encontrara traduções em português. Nele, Eckersley propunha um novo conceito de Estado que atendesse a necessidades não apenas econômicas, sociais, políticas e culturais, como também ecológicas, e de um ponto de vista transnacional e não antropocêntrico. Assim, dava continuidade e lapidava as proposições de seu trabalho anterior, um dos primeiros a subsidiar argumentos em defesa de políticas ecocêntricas. Em essência, as duas obras se complementam. O *Estado Verde* ganha outra dimensão se iluminado por perspectivas sistêmicas.

\*\*

Nos anos 60, o debate ambientalista se divide entre os Verdes antropocêntricos e ecocêntricos, recuperando, de outro modo, o debate entre preservacionistas e conservacionistas. A década é marcada pela percepção dos problemas ambientais: pelas agitações políticas contra os pesticidas, poder nuclear, lixo tóxico, poluição das águas, desenvolvimento industrial. Foram também anos de grande produção teórica de revisão das teorias marxistas. Em particular Herbert Marcuse e Jürgen Habermas, com *O Homem Unidimensional e Técnica e Ciência como Ideologia*, além de teóricos e historiadores da cultura como Theodore Roszak, Murray Bookchin e Charles Reich, tiveram grande influência neste período, pela crítica que teciam à racionalidade tecnocrática. Contribuíram, assim, para a ampliação da agenda da Nova Esquerda e alimentaram de idéias e argumentos os movimentos contraculturais de “volta à natureza”.

---

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda em Sociologia pelo IFCH (Unicamp).

<sup>2</sup> Professora da Escola de Política, Sociologia e Criminologia da Universidade de Melbourne, Austrália.

<sup>3</sup> TAVOLARO, Sérgio Barreira de Faria. *Movimento Ambientalista e Modernidade: Sociabilidade, Risco e Moral*. São Paulo: Fapesp, 2001.

Uma das tendências teóricas resultantes deste período foi a Deep Ecology (Ecologia Profunda), na década de 90 chamada de “perspectiva transpessoal”. A Deep Ecology é uma abordagem psicológica, cosmológica e anti-hierárquica que enfatiza a humildade e a compaixão. É influenciada pelo taoísmo, budismo e pela cosmologia animista de vários povos indígenas que vê de forma espiritualizada o mundo não-humano. A natureza é compreendida como sujeito, dotada não somente de valores de uso mas, sobretudo, de valores intrínsecos. Do budismo e do taoísmo, bases desta perspectiva ecocêntrica, são emprestadas as idéias sistêmicas de interconexão entre todos os fenômenos e de relações recíprocas entre populações humanas, espécies animais, ecossistemas, biosfera e ecosfera (ECKERSLEY, 1992: 60).

Outras influências da Deep Ecology são o cristianismo franciscano, a filosofia heideggeriana, o sistema ético de Aldo Leopold, a metafísica ocidental (Espinosa, Heráclito, Whitehead), o romantismo europeu (Goethe, Rousseau, Blake, Wordsworth, Coleridge, Shelley), o transcendentalismo norte-americano (Emerson, Thoreau, Whitman, Muir), o movimento Beat (Allen Ginsberg e principalmente Gary Snyder), a contracultura dos anos 60 (Allan Watts, Charles Reich, Theodore Roszak), a Ecologia Social (Murray Bookchin, Karl Hess, Diane Elgin) e os movimentos de eco-resistência (John Rodman e Edward Abbey) (LUKE, 1997: 4).

Inspirado por estas referências, Arne Naess, o principal teórico da Deep Ecology, recomendava mudanças no estilo de vida, como a simplicidade, o anti-consumismo, a apreciação das diferenças culturais, a defesa da equidade social entre as Nações, a proteção dos ecossistemas locais, a condenação da interferência excessiva na natureza e o apoio às ações diretas não-violentas quando outros meios de ação política não fossem suficientes. Segundo ele, todas as formas de vida deveriam ser valorizadas e respeitadas, não apenas as que são bonitas ou úteis (ZIMMERMAN, 1994: 28).

Além das mudanças no estilo de vida, os ecologistas profundos clamam por mudanças estruturais nas instituições sociais, econômicas e políticas. Propõem que as Nações Unidas estabeleçam um conselho ambiental semelhante ao Conselho de Segurança que irá garantir a proteção da ecosfera em relação a temas populacionais, desenvolvimento econômico e preservação da vida selvagem. Para eles, o modelo capitalista e cultural norte-americano é incompatível com a sustentabilidade ecológica. A Deep Ecology desafia pressupostos políticos, econômicos e metafísicos da modernidade tecnológica, e vislumbra a possibilidade de uma nova metafísica, epistemologia, cosmologia e ética ambiental pessoal e planetária (ZIMMERMAN, 1994: 28-31).

Segundo Naess, o questionamento das crenças ocidentais deve ser motivado pela identificação com os seres não-humanos que não devem ser considerados

radicalmente "outros". Influenciado também por Gandhi, Naess crê que a identificação com a natureza seja uma condição para a realização pessoal. Como num marxismo ampliado, a realização de cada indivíduo dependeria da realização de todos os seres da Terra. Apesar de ser crítica ao antropocentrismo moderno e às grandes narrativas, - ao modo dos pós-modernos, - a Ecologia Profunda sustenta interpretações totalizantes e metas emancipatórias (ZIMMERMAN, 1994: 32-38).

Enquanto os ecologistas superficiais consideram os humanos e a natureza como separados, sendo os humanos os mais importantes, os ecologistas profundos eliminam qualquer separação. Eles defendem uma nova visão em que todos os seres vivos são parte de Gaia e estão envolvidos por uma rede de relações profundas. Como para William James, todo o universo seria feito de uma entidade material e espiritual chamada "estofa". Diferentes organismos ou partes da natureza seriam formas desta mesma matéria (PEPPER, 1996: 22-23).

Apesar de sua influência sobre o movimento ambientalista, a Deep Ecology tem sido criticada pela ingenuidade e pelo reacionarismo político. A ingenuidade estaria na idéia de que a revolução nos valores, atitudes e estilos de vida dos indivíduos constitui o motor da mudança social. O reacionarismo estaria, para os críticos, na preocupação com a harmonia, tradição e rejeição às transformações (PEPPER, 1996: 28-30), embora a Ecologia Profunda sugira, em verdade, alterações radicais e fundamentais, tanto no campo da prática quanto no pensamento.

Analistas da Deep Ecology como Thomas Birch e Roderick Nash argumentam, todavia, que ela reproduz a mesma vocação normatizadora da Modernidade. A missão liberal de garantir direitos à natureza selvagem exige que ela seja trazida para o sistema humano dos direitos legais e morais que ainda é antropocêntrico, hierarquizado e dominador. A Deep Ecology expande, assim, o mesmo projeto emancipatório da modernidade ao reconhecer os direitos de todos os seres sensíveis (ZIMMERMAN, 1994: 147). A noção de *Estado Verde*, cunhada por Eckersley (2004), vai em sentido análogo.

\*\*

A princípio, a ética do Estado, - de soberania, defesa territorial, controle de fronteiras, - aparece como incompatível com o pensamento ecológico, especialmente o de origem contracultural como a Deep Ecology. É possível estabelecer várias oposições: a ética de Estado pressupõe a existência de fronteiras territoriais, o pensamento ecológico a ausência de fronteiras; a ética de Estado é antropocêntrica, sua base são os valores políticos clássicos, e o pensamento ecológico é ecocêntrico e põe em questão estes valores; a ética de Estado eleva a Nação a uma realidade universal, enquanto o pensamento ecológico

vê o planeta Terra como emblema de universalidade; analogamente, o universalismo nacional é humanista e o universalismo ecológico compreende o humano e o não-humano; sob a ética do Estado, a natureza é vista como recurso econômico e para o pensamento ecológico ela é dotada de valores intrínsecos. Por aí segue uma lista infinita.

Mas, quando se levam em conta as mudanças climáticas, a poluição transfronteiriça, o efeito estufa, o degelo das calotas polares, a redução da camada de ozônio, - e os conceitos humanistas clássicos são postos em questão, - começa a aparecer, também estimulada pelos movimentos ambientalistas, uma terceira possibilidade entre os valores da Deep Ecology e da soberania nacional. Neste novo quadro, a questão nacional muda de figura. A ameaça à soberania deixa de ser a invasão estrangeira para concentrar-se nas políticas ambientais nacionais que podem ou não serem satisfatórias do ponto de vista das relações internacionais.

O *Estado Verde*, porém, não seria simplesmente um Estado Democrático Liberal dirigido por um Partido Verde com um programa de metas ambientais, mas um Estado pós-liberal, ecológico e transnacional, que emergiria de uma crítica ecológica imanente. Eckersley visa desenvolver uma teoria normativa do Estado confrontando novos desafios, como a intensificação da globalização econômica e a ascendência de políticas neoliberais.

Assim como a burguesia serviu de vanguarda para a criação do Estado Liberal Democrático nos séculos XVIII-XIX, e o movimento trabalhista estava à frente das forças sociais que criaram o Estado Social Democrático ou Estado de Bem-Estar Social no século XX, o *Estado Verde* deve ser criado no novo milênio pelos movimentos ambientalistas.

Esta concepção de Estado, segundo ela, nos estimula a repensar os princípios da democracia e do Estado Democrático que deve imbuir-se de um novo papel: o de promotor de uma democracia transnacional abandonando como meta primeira a proteção de seu próprio território em detrimento das necessidades das terras estrangeiras. O *Estado Verde*, como ideal normativo, desafia em seu fundamento as noções tradicionais de Nação, soberania nacional e organização da democracia em termos de um espaço territorial circunscrito e político, e requer novos procedimentos democráticos, regras decisórias, formas de representação política e um entendimento mais fluido entre Estados e povos (ECKERSLEY, 2004: 2-3).

A autora chama atenção para o papel positivo que os Estados têm desempenhado e que deve ser incrementado nas políticas globais e domésticas relativas ao meio ambiente. Apenas o Estado pode encontrar soluções para problemas globais como conflito armado, guerra nuclear, injustiças sociais e econômicas e para a degradação ambiental. A despeito das abordagens

cosmopolitas que prevêem a valorização de organizações não-governamentais em detrimento dos Estados Nacionais, Eckersley afirma que, “gostando ou não, o Estado veio para ficar” (ECKERSLEY, 2004: 5). Assim como o processo de modernização se tornou reflexivo adaptando-se às mudanças ambientais globais, a soberania também deve tornar-se reflexiva e modificar os fundamentos da racionalidade do Estado moderno (Eckersley, 2004: p.209).

No entanto, é importante observar que embora defenda um Estado Transnacional promotor de uma “cidadania ecológica” (ECKERSLEY, 2004: 190), ela não abandona o ponto de vista dos países de industrialização tardia. Em última análise, são os Estados menos desenvolvidos ou em desenvolvimento que devem espelhar-se no exemplo dos países mais ricos, adotando valores disseminados por ONGs internacionais e organizações intergovernamentais:

Os Estados pós-coloniais associam direito de auto-determinação e desenvolvimento (básico para o novo regime de soberania) para a satisfação dos direitos humanos econômicos e sociais. Mais recentemente, os países em desenvolvimento incorporaram o discurso do desenvolvimento sustentável de maneira a servir aos direitos humanos econômicos e sociais de seus povos, mas não incorporaram os direitos da natureza não-humana. Em contraste, ONGs como o Greenpeace, organizações intergovernamentais como a IUCN e alguns países desenvolvidos, têm relacionado o desenvolvimento sustentável ao discurso emergente sobre direitos ambientais que se estende para incluir a natureza não-humana (ECKERSLEY, 2004: 206).

Assim como a modernidade deve ser estendida aos não-humanos, o modelo do *Estado Verde* deve ser estendido a todos os Estados Nacionais, mesmo aos que estruturalmente são levados a priorizar, por força de ideologias ou de necessidades imperativas, metas de desenvolvimento e crescimento econômico. Para este modelo de Estado, não há conflito entre pensamento ecológico e ética estatal. O Estado é soberano desde que cumpra sua função de controlar o território levando também em conta as necessidades de outros países. Se o meio ambiente não se circunscreve às fronteiras nacionais, mas estabelece relações de interdependência com toda a vida do planeta, os Estados devem considerar a ética sistêmica da natureza no jogo das relações internacionais a fim de proteger, simultaneamente, o meio ambiente mundial e sua própria soberania.

Soberania estatal, humana e da natureza não são incompatíveis, mas necessárias. Afinal, se é o território o lugar da natureza, como preservá-la senão através da única instituição com legitimidade para demarcá-lo e exercer sobre ele controle e poder? Para garanti-las, Eckersley recomenda que os vários movimentos

sociais, inclusive ONGs, mantenham de modo crítico e vibrante a “esfera pública verde” transnacional e doméstica como uma vigorosa arma eleitoral (ECKERSLEY, 2004: 254).

O *Estado Verde*, porém, deixa algumas questões importantes em aberto: como conciliar o desenvolvimento nacional e a “democracia transnacional”? Como ser um Estado soberano, mesmo que Verde, sem privilegiar os interesses nacionais? E, mais, como tornar possível a sustentabilidade moral e cultural de um Estado-nação que não seja nacional? Como conceber um Estado apenas como puro instrumento administrativo? Ou é possível extrair, da identificação com a natureza, substrato cultural e moral que justifique a existência da Nação? Nestas condições, por que o Estado e a Nação devem continuar existindo? Não haveria outras formas de organização política ambientalmente mais justas?

Não foram poucos os pensadores contraculturais que imaginaram, no lugar de Estados, pequenas comunidades ambientalmente sustentáveis e portadoras de valores avessos à hierarquia, desigualdade e dominação entre seres humanos e em relação à natureza. Um deles é o pensador Beat Gary Snyder (1999: p.43), estudioso do budismo, que acredita estarmos a caminho de formar, em vez das sociedades industriais contemporâneas, “pequenas sociedades em regiões naturais, unidas por um profundo respeito e amor pela mente e natureza do universo”. Outros poetas dos anos 60, como Richard Brautigan (1967), sonhavam com uma sociedade ecológica cibernética:

I like to think (and  
the sooner the better!)  
of a cybernetic meadow  
where mammals and computers  
live together in mutually  
programming harmony  
like pure water  
touching clear sky.

I like to think  
(right now, please!)  
of a cybernetic forest  
filled with pines and electronics  
where deer stroll peacefully  
past computers  
as if they were flower  
swith spinning blossoms.

I like to think (it has to be!)  
of a cybernetic ecology  
where we are free of our labors  
and joined back to nature,  
returned to our mammal  
brothers and sisters,  
and all watched over  
by machines of loving grace.

(All Watched Over by Machines of Loving Grace)

Muitos são os exemplos de ambientalistas e tecnólogos que propunham formas de organização social não-estatais. Nas décadas seguintes à Segunda Guerra, impressionados com as mortes no Vietnã, rios poluídos, alertas de *smog*, ameaça nuclear e desumanização da força de trabalho pela indústria, vários jovens contraculturalistas, críticos da técnica, experimentaram estilos de vida alternativos em comunidades que tentavam estabelecer um novo tipo de ligação com a tecnologia moderna. Os defensores da apropriação tecnológica acreditavam que as tecnologias alternativas poderiam ser usadas para criar estilos de vida mais autônomos, - *self-sufficient lifestyles*, - e novas estruturas sociais comunitárias e anarquistas baseadas no controle democrático da inovação tecnológica<sup>4</sup>.

Movimentos de reapropriação da tecnologia também emergiram da Nova Esquerda. Fundindo políticas radicais e ecologia, a Nova Esquerda forneceu um modelo distinto de ambientalismo contracultural. Particularmente influente foi Murray Bookchin que desenvolveu um quadro de crítica política para a tecnologia situando a questão das tecnologias alternativas no campo das políticas revolucionárias em *Our Synthetic Environment*, de 1962, e *Post-Scarcity Anarchism*, de 1971. Para Kirk (2002: 359-399), mais que os outros críticos de esquerda, Bookchin teria tentado estabelecer ligações entre políticas revolucionárias, meio ambiente e tecnologia.

Eckersley, porém, combina visões sistêmicas à persistência do Estado Nacional, como faz Niklas Luhmann (1999: p.189):

---

<sup>4</sup> Um dos mais destacados críticos da sociedade tecnológica foi Lewis Mumford, que começou sua carreira como defensor da ciência e da tecnologia. Seu clássico de 1934, *Técnica e Civilização*, confirmava a crença popular de que a tecnologia estava levando a civilização humana ao paraíso. Como vários pensadores progressistas do período industrial, Mumford visualizou um mundo moderno onde a tecnologia ajudaria a restaurar o equilíbrio ecológico. Mas, nos anos 60, começou a repensar sua posição.

A sociedade moderna é diferenciada em subsistema político e seu ambiente, subsistema econômico e seu ambiente, subsistema científico e seu ambiente, subsistema educacional e seu ambiente etc. Cada subsistema aceita para seus processos comunicativos a primazia de sua própria função. Todos os outros subsistemas pertencem a seu ambiente e vice-versa. Baseando-se nesta forma de diferenciação funcional, a sociedade moderna se tornou um tipo de sistema completamente novo, desenvolvendo um grau de complexidade sem precedentes. Os limites de seus subsistemas não podem mais ser definidos por fronteiras territoriais comuns. Somente o subsistema político continua a usar tais fronteiras, porque a segmentação em 'estados' parece ser a melhor maneira de otimizar sua própria função.

Tanto Luhmann quanto Eekersley que partilha das críticas ecocêntricas, não vêem no subsistema político outro instrumento decisório e representativo capaz de substituir o Estado. Eekersley, no entanto, defende um Estado Transnacional, aspecto que para Luhmann é apenas um detalhe que em quase nada altera o sistema mundial, considerando-se que o importante para a teoria dos sistemas sociais é o comportamento comunicativo do subsistema em relação ao seu meio, e não o seu caráter. Todavia, ao propor um Estado Transnacional, Eekersley revela fazer uso de uma concepção funcional de Estado, não valorativa, compatível com a teoria sistêmica. Sob este ponto de vista, a proposta de um *Estado Verde* reaparece como redundância teórica que defende, com outra terminologia, a continuidade do que já existe: um conjunto de Estados Nacionais que trabalham em permanente negociação, cooperação e acordo a fim de evitar-se a perda de soberania.

Embora o estudo do sistema mundial e outras perspectivas sobre a globalização tenham enfatizado a importância do Estado nacional como um componente do "ecumenismo global", a perspectiva globalista sobre a preservação do meio ambiente reproduz a posição dos países mais ricos, estabelecida através de palavras e ações de instituições e agências centrais como as Nações Unidas, governos nacionais, corporações transnacionais e ONGs Internacionais que operam em nível global. Deste esforço de normatização das questões ambientais em nível mundial, resultaram conferências e programas das Nações Unidas como a Conferência de Estocolmo, em 1972, a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) no mesmo ano, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1987 (Relatório Brundtland) e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92 (KAY, 1996: 176-181).

São estas conferências e programas que fornecem documentos, análises e relatórios para a definição das questões ecológicas globais e para a normatização das relações internacionais sobre estas questões. Em última instância, é sobre os pilares das instituições multilaterais, intergovernamentais e não-governamentais do subsistema ecológico<sup>5</sup> que o *Estado Verde* se apóia com o nome de Estado Nacional.

## Referências

- ARAÚJO, C. & WAISBORT, L. "Sistema e evolução na teoria de Luhmann". *Lua Nova*, N. 47, 1999.
- ECKERSLEY, Robyn. *Environmentalism and Political Theory: toward an ecocentric approach*. New York: State University of New York Press, 1992
- \_\_\_\_\_. *The Green State: rethinking democracy and sovereignty*. Cambridge/London: MIT Press, 2004, 331p.
- JAMES, W. *Pragmatismo: textos selecionados*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- KAY, M. *Environmentalism and Cultural Theory: exploring the role of anthropology in environmental discourse*. London/New York: Routledge, 1996.
- KIRK, A. "'Machines of Loving Grace': Alternative technology, environment and the counterculture". In: BRAUNSTEIN, P. & DOYLE, M.W. (ed.). *Imagine Nation: the american counterculture of the 1960s&70s*. New York; London: 2002.
- LUHMANN, N. "O Mundo como Sistema". In: ARAÚJO, C. & WAISBORT, L. "Sistema e evolução na teoria de Luhmann". *Lua Nova*, nº 47, 1999.
- LUKE, T. *Ecocritique: contesting the politics of Nature, Economy and Culture*. Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 1997.
- MARZOCHI, S.F. "Os sistemas mundiais e a produção do 'desenvolvimento sustentável' ". *Comunicação & Política*, volume X, nº3, setembro-dezembro, 2003.
- PEPPER, D. *Modern Environmentalism*. London/New York: Routledge, 1996.
- ROBINET, A. *Mitologia, filosofia y cibernética: el autómatas y el pensamiento*. Madrid: Editorial Tecnos, 1982.
- SNYDER, G. "Buddhism and the possibilities of a planetary culture". In: *The Gary Snyder Reader: prose, poetry and translations, 1952-1998*. Washington, DC: Counterpoint, 1999.
- TAVOLARO, S.B.F. *Movimento Ambientalista e Modernidade: Sociabilidade, risco e moral*. São Paulo: Fapesp, 2001.

---

<sup>5</sup> Uma outra maneira de se compreender o subsistema ecológico seria considerá-lo um sistema perito ecológico mundial: "agências multilaterais ligadas à ONU, especializadas em questões relacionadas à ecologia, articuladas a ONGs que têm o meio ambiente como tema de trabalho, conformariam um sistema perito ecológico mundial. O Sistema das Nações Unidas, tomado em seu conjunto, poderia ser caracterizado como um sistema perito mundial que contém em si vários outros sistemas ou subsistemas peritos, sobrepostos ou em interseção: sistema perito econômico-financeiro mundial (FMI+Banco Mundial + Estados Membros + ONGs), sistema perito educacional mundial (Unesco + Estados Membros + ONGs), sistema perito ecológico mundial (PNUMA + Estados Membros + ONGs) e assim por diante" (MARZOCHI, 2003: 129).

\_\_\_\_\_. "Sociabilidade e construção da identidade entre antropocêntricos e ecocêntricos". *Ambiente & Sociedade*, ano III, 1º/2º semestres de 2000.

ZIMMERMAN. M.E. *Contesting Earth's future: radical ecology and postmodernity*. Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press, 1994.